



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 65/2025**

**PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 58/2025. ALTERA CRONOGRAMA.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL/RS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item 4.1, do Edital n.º 58/2025,

**PRORROGA** até dia 29 de agosto de 2025, o prazo para inscrições do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital n.º 58/2025, para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, 2470, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, até dia 29 de agosto de 2025.

**ALTERA** o cronograma do Anexo I, conforme segue:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 58/2025:**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
05.08.2025	Publicação e abertura do Edital para contratação em caráter temporário;
05.08.2025 A 29.08.2025	Período para inscrições dos candidatos, entrega dos documentos exigidos e currículo;
01.09.2025	Divulgação das inscrições e abertura do prazo de recurso;
02.09.2025	Prazo para interposição de recursos;
03.09.2025	Homologação das inscrições após análise recursal;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

04.09.2025	<b>Prosseguimento quanto à análise e avaliação dos currículos pela Comissão;</b>
04.09.2025	Divulgação do resultado preliminar com as respectivas notas dos candidatos;
05.09.2025	Prazo para interposição de recursos;
08.09.2025	Manifestação da Comissão quanto aos recursos e Julgamento dos Recursos pela Prefeita;
09.09.2025	Aplicação dos critérios de desempate, se ocorrer empates;
<b>10.09.2025</b>	<b>Homologação do Resultado Final, após análise recursal.</b>

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 19/08/2025.*

*Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*

